



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 594/23

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, estado de Rondônia, realize estudos técnicos, elaboração de projeto e construção de Pista de Teste Veicular para realização de aulas e provas práticas de direção veicular no município de Jaru.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, estado de Rondônia, realize estudos técnicos, elaboração de projeto e construção de Pista de Teste Veicular para realização de aulas e provas práticas de direção veicular no município de Jaru.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS



Assessoria Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 594/23
-----------	--	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/RO) precisa oferecer Pista de Teste Veicular para realização de aulas e provas práticas de direção veicular aos seus usuários, com isso, o DETRAN/RO dá mais um passo no processo de modernização do sistema de avaliação de candidatos a condutores de veículos. Por sua vez, a pista deve cumprir a determinação do artigo 17, da Resolução 168/04, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), como forma de oferecer conforto e segurança aos candidatos e examinadores.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, estado de Rondônia, realize estudos técnicos, elaboração de projeto e construção de Pista de Teste Veicular para realização de aulas e provas práticas de direção veicular no município de Jaru.

Insta ainda, dizer que, a Pista de Teste Veicular deve contar espaço para realização simultânea das provas práticas de carros, motos e ônibus, com total segurança e sem interferências externas no sentido de desenvolver a cultura da boa formação e da preparação dos candidatos para um convívio saudável e seguro no trânsito.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS